



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 031/2018.

Senhores vereadores,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador Presidente **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a limpeza das ruas da localidade Fazenda do Campo, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo destacar a extrema necessidade de providenciar a limpeza geral das ruas de Fazenda do campo, seja ela com o uso de capina, roçagem e varrição ou outros métodos, cuja necessidade se dá a modo de garantir que as mesmas sejam limpas, já que na presente data encontram-se de certa forma em estado de abandono por parte do Poder Público, devido à inúmera e notável quantidade de matos e sujeiras por todas essas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de março de 2018

Armando Rosemberito Mattos Teixeira
Vereador Proponente